



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

OFÍCIO Nº 41/2025/CCCONTÁBEIS/UFAC

Rio Branco, 24 de julho de 2025.

Ao Senhor  
Gilberto Mendes da Silveira Lobo  
Assessor de Comunicação  
Universidade Federal do Acre  
Rod. BR-364 Km-04, Distrito Industrial  
CEP: 69920-900 – Rio Branco/AC

**Assunto:** Publicação do resultado final do Jubilamento 2025.1 – Ciências Contábeis.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.017099/2025-52.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE JUBILAMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Acre (UFAC), em conformidade com o Art. 357 do Regimento Geral desta IFES, torna público o resultado final do processo de jubilamento dos discentes deste curso, homologado em reunião ordinária do Colegiado de Ciências Contábeis da UFAC, realizada em 24 de julho de 2025, conforme documento SEI! nº 1738752, contido no processo SEI! nº 23107.021461/2025-90. O discente jubilado(a) poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado, nos termos do art. 59, da Lei nº 9.784/1999. O recurso deverá ser protocolado junto à Coordenação do Curso, através do e-mail: [cienciascontabeis.ccjsa@ufac.br](mailto:cienciascontabeis.ccjsa@ufac.br), o qual será encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Nº DE MATRÍCULA	NOME	MOTIVO	RESULTADO
20240070022	Alexandre de Araujo Lima	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20240070045	Danielle Ferreira Gomes	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20240070044	Gabriel Nicolas Sales Neis	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20240070018	Grasiele Lima do Nascimento	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20240070029	Gregory Costa de Souza	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20240070047	Joel Silva de Sousa	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20240070049	Katiuscia Maciel de Oliveira	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20240070019	Natanael Brito Mesquita	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20240070028	Rauney Casseb Braga	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20240070041	Thales Kalel Pereira de Holanda	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

Portaria nº 2287, de 01 de julho de 2025

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Oleides Francisca de Oliveira, Coordenadora**, em 25/07/2025, às 16:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1738822** e o código CRC **B2968DA7**.